PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI N.º 1266/99, DE 18 DE AGOSTO DE 1999

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Geral do Município, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) nos seguintes Projetos e Atividades:

ORGÃO	**02.01**	**Gabinete do Prefeito**
UNIDADE	02.01.0307020	Representação e Supervisão Geral da Prefeitura
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos R$ 2.000,00
UNIDADE	02.01.0307020	Ativ. Asses. Da Administração Geral
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo R$ 5.000,00
ORGÃO	**03.00**	**Secretaria de Administração e Planejamento**
ORGÃO	03.01	Gabinete do Secretário
UNIDADE	03.01.0308025	Operac. Serv. Encargos Gerais do Município
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo R$ 20.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos R$ 5.000,00
ORGÃO	**04.00**	**Secretaria de Finanças**
ORGÃO	04.01	Gabinete do Secretário
UNIDADE	03.08.0322012	Manut. Adm. Sec. Finanças Públicas
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos R$ 2.000,00
UNIDADE	03.08.0302013	Ativ. Tributação e Fiscalização
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo R$ 2.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros serviços e Encargos R$ 2.000,00
UNIDADE	03.08.0322014	Ativ. Sist. Finanças Contab. Orçamento
DOTAÇÃO	3.111.03	Diárias R$ 1.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos R$ 5.000,00
ORGÃO	**05.00**	**Sec. Agric. Fomento Agrop. Meio Ambiente**
ORGÃO	05.01	Gabinete do Secretário
UNIDADE	04.07.0212016	Ativ.Adm Sec. Agric.Fomento Meio Ambiente
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo R$ 2.000,00

DOTAÇÃO	3.132.00	Outros serviços e encargos	R$ 2.000,00
UNIDADE	04.13.1112017	Atívid. Apoio ao Produtor Rural	
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 1.000,00
ORGÃO	**06.00**	**Secretaria do Bem Estar Social**	
ORGÃO	06.01	Gabinete do Secretário	
UNIDADE	15.07.4802620	Manut. Adm. Sec. Bem Estar Social	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	R$ 3.000,00
ORGÃO	**07.00**	**Secretaria M. Saúde e Saneamento**	
ORGÃO	07.01	Gabinete do Secretário	
UNIDADE	13.75.0212023	Manut. Sec. M. Saúde e Saneamento	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	R$ 5.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 3.000,00
UNIDADE	13.75.4282025	Manut. Dos Postos de Saúde	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	R$ 1.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 1.000,00
ORGÃO	**08.00**	**Sec. M. Educação, Cultura e Esportes**	
ORGÃO	08.01	Gabinete do Secretário	
UNIDADE	08.42.0212028	Manut.Adm. Sec.Educ.Cultura e Esportes	
DOTAÇÃO	3.111.03	Diárias	R$ 2.000,00
UNIDADE	08.42.2182031	Manut. Ensino Primeiro Grau	
DOTAÇÃO	3.111.03	Diárias	R$ 2.000,00
ORGÃO	**09.00**	**Sec. M. Viação e Obras Públicas**	
ORGÃO	09.01	Gabinete do Secretário	
UNIDADE	16.88.0212039	Manut. Adm. Sec. Viação Obras Públicas	
DOTAÇÃO	3.111.03	Diárias	R$ 2.000,00
UNIDADE	10.60.3282043	Manut. Cons. Logradouros Públicos	
DOTAÇÃO	3.120.00	Material de Consumo	R$ 2.000,00
DOTAÇÃO	3.132.00	Outros Serviços e Encargos	R$ 2.500,00
TOTAL	.....		**R$ 72.500,00**

ART. 2.º - Para suporte de Crédito Adicional Suplementar, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ANULAR do Orçamento Geral do Município os seguintes Projetos e Atividades:

ORGÃO	**04.00**	**Secretaria M. Finanças**	
ORGÃO	04.01	Gabinete do Secretário	
UNIDADE	03.08.0322014	Ativ. Sist. Finanças Contab. Orçamento	
DOTAÇÃO	3.131.00	Remuneração Serviços	R$ 5.500,00
ORGÃO	**07.00**	**Secret. M. Saúde e Saneamento**	
ORGÃO	07.01	Gabinete do Secretário	
UNIDADE	13.75.0251004	Ampliação Posto de Saúde	
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações	R$ 7.000,00

UNIDADE	13.75.4481005	Canalização de córregos e Riachos
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações R$ 10.000,00
ORGÃO	**08.00**	**Sec. M. Educação, Cultura e Esportes**
ORGÃO	08.01	Gabinete do Secretário
UNIDADE	08.46.2241007	Construção Quadras Esportivas
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações R$ 10.000,00
UNIDADE	08.82.4922033	Encargos Previdenciários Magistério
DOTAÇÃO	3.113.00	Obrigações Patronais R$ 30.000,00
ORGÃO	**09.00**	**Sec. M. Viação e Obras Públicas**
ORGÃO	09.01	Gabinete do Secretário
UNIDADE	16.91.5751012	Obras Pavim. De Vias Urbanas
DOTAÇÃO	4.110.00	Obras e Instalações R$ 10.000,00

TOTAL.....R$ 72.500,00

ART. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 18 de Agosto de 1999

NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nesta
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na data supra.

MARLENE WITTLICH
Chefe de Divisão de Administração e
Planejamento